



REGULAMENTO PARTICULAR

1º GP JN Feminino -5ª Taça de Portugal Feminina JSC

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A 5ª Prova da Taça de Portugal Ciclismo Feminino" é organizada pela Global Noticias - Media Group SA, Rua Gonçalo Cristóvão, 195 a 219, 4049-011 Porto, de acordo com os regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo. Disputa-se no dia 02 setembro de 2023.

A Taça de Portugal de Ciclismo Feminino é um troféu oficial da UVP/ Federação Portuguesa de Ciclismo. As provas da Taça de Portugal de Ciclismo Feminino disputam-se em conformidade com o Regulamento da Taça de Portugal Femininas UVP/FPC.

ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A Taça de Portugal Feminina é uma prova reservada a atletas das categorias Cadetes, Juniores, Elite, Sub-23 e Masters (30, 40, 50 e 60) e está inscrita no calendário Nacional, classe 1.19.

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o artigo 2.2.4.3 do Regulamento Nacional, nas provas da Taça de Portugal Femininas as categorias de cadetes, juniores, sub23, elites e masters (30, 40, 50), correm em conjunto, tornando-se necessário cumprir os seguintes requisitos:

- Podem participar até 7 corredoras por equipa/categoria.
- Cada categoria utiliza os andamentos regulamentares, os quais devem ser obrigatoriamente todos medidos à partida (Cadetes) e à chegada os que o Colégio de Comissários determinar.
- Dorsais a utilizar são os fornecidos pela UVP-FPC.

ARTIGO 5. ORDEM DOS CARROS DE APOIO

A ordem dos carros de apoio em cada prova da Taça de Portugal Femininas é determinada por sorteio. Conta como equipa para sorteio, qualquer equipa com um mínimo de 3 corredoras inscritas independentemente da sua categoria.

ARTIGO 6. ATIVIDADES PRELIMINARES À PARTIDA E SECRETARIADO DA PROVA

A inscrição das corredoras das equipas deverá ser realizada no site da UVP_FPC, no seguinte link:

<https://www.fpciclismo.pt/inscricoes-prova> até às 24 horas do dia 30 de agosto.

A reunião dos Diretores Desportivos juntamente com o Colégio de Comissários será realizada no dia 31 de agosto, às 21:00, via Teams, no link enviado depois do fecho das inscrições, via email.

O Secretariado da prova terá lugar no dia 02 de setembro, das **08H00 às 08:30h**, no Cineteatro ALBA, Alameda 5 de outubro, 3850-053 Albergaria-a-Velha. Os números dos carros de apoio serão distribuídos no secretariado da partida.

O Briefing de Segurança realiza-se no dia 02 de setembro às **08h45, no local da partida**. O briefing de segurança terá a presença dos seguintes elementos: o Diretor da organização, o Presidente do Colégio de Comissários, o Comandante das Forças de Segurança, o Responsável das Motos Bandeira Amarela, o Responsável dos Motoristas e Motards, o Responsável da TV e o Médico Coordenador.

ARTIGO 7. RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência 158.4375 Mhz.

ARTIGO 8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela SHIMANO.

O serviço é assegurado por 1 carro de apoio neutro.

ARTIGO 9. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

Por questões de segurança das atletas e restrições na circulação rodoviária, todas as corredoras na passagem pela meta que tenham um atraso de 5' ou se possível 7' minutos em relação ao grupo principal da sua categoria são mandadas encostar.

ARTIGO 10. CLASSIFICAÇÕES E PONTUAÇÃO

1. Em cada prova serão atribuídos os seguintes pontos a cada categoria:

LUGAR	PONTOS	LUGAR	PONTOS
1ª	50	6ª	7
2ª	35	7ª	5
3ª	25	8ª	3
4ª	15	9ª	2
5ª	10	10ª	1

No caso de haver corredoras empatadas com o mesmo número de pontos o modo de desempate é o seguinte:

1. O maior número de 1.º.s lugares, o maior número de 2.º.s lugares, 3.º.s lugares, etc.;

2. Os centésimos de segundo considerados no CRI;
3. Caso o empate subsista, o melhor lugar obtido na última prova disputada.

CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

A classificação por equipas é determinada da seguinte forma:

1. A Classificação por Equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados, obtidos numa ou mais categorias; Cadetes, Juniores, Sub23 e Elites, e apenas aquelas que classifiquem no mínimo três (3) corredoras no conjunto das categorias referidas.
2. Pela soma dos lugares alcançados, pelas três (3) primeiras corredoras da equipa.
3. A equipa vencedora é aquela que, somando os três melhores resultados, tem menos pontos.

No caso de haver equipas empatadas com o mesmo número de pontos, o modo de desempate é o seguinte:

1. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares dos seus corredores, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, utiliza-se o critério de desempate do escalão mais alto.
2. Ordem dos escalões para efeito de desempate:

1º Elites

2º Sub-23

3º Juniores

4º Cadetes

CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS – RANKING TAÇA PORTUGAL DE FEMININAS

1. A Classificação por equipas da Taça de Portugal Feminina será definida pelo somatório de pontos obtidos em cada uma das provas da Taça de Portugal:
2. Tabela de atribuição dos pontos:

Lugar	Pontos	Lugar	Pontos
1º	25	6º	5
2º	20	7º	4
3º	15	8º	3
4º	12	9º	2
5º	7	10º	1

Desempate

1. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares da equipa,

maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, beneficia a equipa mais bem classificada na última prova da Taça de Portugal.

2. Caso o empate subsista, o melhor lugar individual obtido na última prova disputada

ARTIGO 11. PRÉMIOS/ TROFÉUS

- Em cada prova são atribuídos prémios monetários para as categorias Juniores 350€ e Elites/Sub23 800€, conforme o Regulamento Financeiro em vigor.
- Nas provas em que alinhem menos de 40 corredoras por categoria os prémios são deduzidos em 50%.
- As líderes da classificação, em cada categoria serão portadoras de uma camisola alusiva e deverão estar presentes nas cerimónias protocolares no final de cada prova.
- O Organizador de cada prova deverá providenciar troféus às três primeiras corredoras de cada categoria e à primeira equipa.
- No final a UVP-FPC entregará medalhas às três primeiras corredoras da classificação individual de cada categoria e troféus às três primeiras equipas.

ARTIGO 12. CERIMÓNIAS PROTOCOLARES

Com base nas classificações estabelecidas pelo Organizador, as corredoras têm a obrigação de se apresentar na cerimónia protocolar oficial de entrega dos prémios. Devem comparecer na cerimónia protocolar as três primeiras corredoras de cada prova, a líder do Ranking e a primeira equipa.

No final da Taça devem comparecer a vencedora da prova, as três primeiras corredoras da classificação final da Taça e também as três primeiras equipas da Taça.

As corredoras presentes nas cerimónias protocolares devem obrigatoriamente apresentar-se no pódio devidamente equipadas com camisola, calções, sapatos de corrida ou sapatilhas e sem óculos escuros.

ARTIGO 13. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UCI aplica-se integralmente nesta prova.

ARTIGO 14. APRESENTAÇÃO DAS EQUIPAS E ASSINATURA DA FOLHA E PARTIDA

A apresentação das equipas será realizada antes do início da prova, de acordo com os horários e instruções indicados na reunião (entre as 08h30 e 09h15).

ARTIGO 15. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da FPC.

ARTIGO 16. SEGUROS

De acordo com as disposições previstas nos artigos 1.1.006 e 1.1.022 do Regulamento da UCI, todas as corredoras e pessoal técnico das Equipas devem estar assegurados contra todos os acidentes que possam ocorrer durante a prova e

suas consequências em matéria de Responsabilidade Civil.

O Organizador não tem qualquer responsabilidade pelos danos causados a terceiros e/ou materiais antes, durante e depois das etapas, sempre e quando cumpra com as regras de segurança estabelecidas no Regulamento Desportivo da UCI – FPC (1.2.061, 2.2.015). Atendendo ao art. 1.2.034 o Organizador é obrigado a fazer um seguro para a cobertura de riscos relacionados com a organização da prova.

ARTIGO 17. ECOLOGIA

A organização da prova, na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico apela aos diversos intervenientes no evento, no sentido de reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percursos da prova.

As zonas de descarte estão assinaladas no percurso descritivo.

ARTIGO 18. ANDAMENTOS MÁXIMOS

De acordo com o artigo 1.5.3.2. do regulamento nacional, o andamento máximo autorizado para as corredoras cadetes é 7.93 (52X14)